



PORTARIA Nº 44.437/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Municipal nº 1.218/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que passaram em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo e Educador Social, conforme Edital de abertura nº 001/2016, sem qualquer remuneração:

- . **ALANA ELISABETH KUNTZE FERREIRA** – Fisioterapeuta
- . **LUIZ CELSO DO AMARAL** – Médico Neurologista
- . **TICYANE TEIXEIRA KAIMOTO** - Médico Oftalmologista
- . **OSIRIS PACHEKOWSKI JUNIOR** - Médico Otorrinolaringologista
- . **LUIZ GUSTAVO BOURGUIGNON MACIEL** - Médico Ortopedista
- . **EVELIN CLAUDIA MULLER MEGER** – Fonoaudióloga
- . **TATIANA TELLES CORONIL** – Terapeuta Ocupacional
- . **IONE MIGUEL DA SILVA** – CAE-AV
- . **IZABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA** – CAE-AV
- . **LUCIANA DE CASTRO ANDRADE** - Auxiliar Administrativo
- . **NESSANA FALLER** - Auxiliar Administrativo
- . **MARCIA BROGIAN THURMANN MUNIZ** - Auxiliar Administrativo
- . **DULCINEIA ALVES DOS SANTOS** – Educador Social
- . **JAHISY APARECIDA BARBIERI DA ROZA** - Educador Social
- . **LEONICE APARECIDA LIMA** – Educador Social

Art. 2º - Para cada candidato avaliado a equipe multiprofissional será composta de no mínimo três profissionais capacitados e atuantes na área das deficiências em questão, além de um médico do Departamento de Saúde Ocupacional, três auxiliares administrativos e três educadores sociais.

Art. 3º - A Comissão poderá, quando se fizer necessário, solicitar a presença de outro profissional da rede municipal especializado na área de deficiência do candidato.

Art. 4º - A mesma equipe multiprofissional deverá acompanhar o servidor, caso ingresse no Município, durante todo o período de Estágio Probatório, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 1.218/2001.



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Página 02/02 da Portaria nº 44.437/17.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 44.418/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas